Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 688, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, em razão de concessão de aposentadoria, a servidora **DJALMIRA MARIA BOAVENTURA DE SOUSA**, matrícula nº 500016, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

> ROBSON PEREÏRA DOS SANTOS Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

> > 1